



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 2 DE ABRIL DE 2015

MINUTA DA ATA Nº 7/2015

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	x	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	x	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	x	
- Sra. Vereadora Cristina Fernandes de Oliveira*		x
- Sr. João Filipe Rodrigues de Brito*	x	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	x	
- Sr. Vereador João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete Carvalho	x	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias*		x
- Sr. Vereador Manuel Fernando Moraes da Silva Garcia*	x	

----- Verificou-se a ausência da vereadora Teresa Dias que, usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi substituída no exercício das suas funções de vereadora pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Socialista – PS – Sr. Manuel Fernando Moraes da Silva Garcia, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal o e-mail, remetido em 31 de março de 2015 pela senhora vereadora Cristina Oliveira, a solicitar a suspensão do mandato para que foi eleita na Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, pelo período de 12 meses (365 dias), ao abrigo do artigo 77.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, deferir o pedido em apreço, aceitando o pedido de suspensão do mandato pelo período solicitado e com efeito a 2 de abril de 2015, substituindo-a no exercício das suas funções de vereadora pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Social Democrata – PPD/PSD, o Sr. João Filipe Rodrigues de Brito, que em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi, previamente, convocado para integrar o Órgão Executivo do Município durante aquele período. Verificada a conformidade legal do processo eleitoral com a identidade do eleito, o Sr. Presidente da Câmara declarou-o investido nas suas funções. -----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

Hora da abertura oficial da reunião - **10:00 Horas**
Hora do encerramento da reunião - **12:40 Horas**

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia.-----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA -----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, nenhum dos senhores vereadores se inscreveu para intervir no período de antes da ordem do dia, pelo que prosseguiu apresentando os seguintes assuntos: -----

3 - ORDEM DO DIA -----

3.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 6, DA REUNIÃO DE 19 DE MARÇO DE 2015 -----

D.A.G.F.

-----A ata da reunião ordinária realizada no dia 19 de março de 2015 (ATA N.º 06/2015), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalhe e Manuel Fernando Garcia e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Filipe Brito.-----

3.2 - APROVAÇÃO DO MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - ABRIL DE 2015 -----

D.A.G.F.

-----Nos termos do disposto no nº 1, do artigo 7º, da Lei nº 127/2012, de 21 de junho, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalhe e Manuel Fernando Garcia e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Filipe Brito, aprovar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de abril de 2015, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

3.3 – RATIFICAÇÕES -----

3.3.1 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA LAJEOSA -----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no nº. 3, do artigo 35º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho datado de 26 de março de 2015, concedeu à Associação dos Amigos da Lajeosa autorização para no dia 29 de março de 2015 realizar o espetáculo desportivo denominado “1.º Passeio TT – Lajeosa”, com isenção do pagamento das respetivas taxas, no valor total de 126,15 € (cento e vinte e seis euros e quinze cêntimos), conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

3.3.2 – ALARGAMENTO DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS BARES -----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 26 de março de 2015, determinou o alargamento, a título excecional, do horário de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas licenciados no município, até às 3:00 horas, no período que decorre de 2 a 6 de abril de 2015, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

3.3.3 – MERCADO MUNICIPAL-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 25 de março de 2015, determinou que o Mercado Municipal de Oliveira do Hospital, perante a necessidade de garantir o normal abastecimento público, estivesse aberto no dia 3 de abril (Sexta-Feira Santa) encerrando no dia 6 de abril (Segunda-Feira de Páscoa), conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

3.4 - PROPOSTA - HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando que: -----

-----O Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, alterou o Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de maio, liberalizando os horários de funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público, de prestação de serviços, de restauração ou de bebidas;-----

-----Tal alteração consignou, no entanto, a possibilidade da Câmara Municipal, ouvidos os sindicatos, as forças de segurança, as associações de empregadores, as associações de consumidores e a junta de freguesia onde o estabelecimento se situe, poder restringir os períodos de funcionamento, a vigorar em todas as épocas do ano ou apenas em épocas determinadas, em casos devidamente justificados e que se prendam com razões de segurança ou proteção da qualidade de vida dos cidadãos;-----

-----Foi igualmente estabelecida a obrigatoriedade de adaptação dos regulamentos municipais às novas regras, no prazo de 120 dias a contar da publicação do referido diploma legal; -----

-----Nos termos do disposto no art.º 119.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na sua atual redação, “Os regulamentos necessários à execução das leis em vigor não podem ser objeto de revogação global sem que a matéria seja simultaneamente objeto de nova regulamentação.”
proponho que a Câmara Municipal delibere manter em vigor, até à aprovação de nova regulamentação nos termos e prazos referidos o “Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Município de Oliveira do Hospital” nas áreas que não colidirem com a legislação referida.-----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

3.5 - LICENCIAMENTO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM ESPLANADA-----

3.5.1 – ASSUNÇÃO & TAVARES, LDA.-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a carta com o registo de entrada número 3855, de 12 de março de 2015, remetida pela firma Assunção & Tavares, Lda., a requerer autorização para instalação de uma esplanada, com a área de 10m², junto ao seu estabelecimento denominado “Café

Portugal”, ou seja, na parte mais larga do passeio, entre a antiga casa de materiais “José Marques de Assunção” e a figueira, na cidade de Oliveira do Hospital, para o período de 1 de junho a 31 de agosto de 2015, a Câmara Municipal no seguimento da deliberação camarária tomada em reunião de 5 de março de 2015 deliberou, por unanimidade, deferir o pedido nos termos do Regulamento de Ocupação do Espaço Público, Publicidade e Propaganda do Município de Oliveira do Hospital, isentando o requerente do pagamento das taxas devidas pela ocupação do espaço em causa, no valor total de 83,10 € (oitenta e três euros e dez cêntimos), devendo no entanto ser salvaguardada a livre circulação de peões naquela área.----

-----Ainda sobre este assunto interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

3.6 - PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - PEDIDO DE RENOVAÇÃO -----

D.A.G.F.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o requerimento, com o registo de entrada número 4039, de 16 de março de 2015, apresentado por Fernando Pedro Martinho Neves e Otilia Patrícia Ferreira Marques Neves, residentes na Rua Dr. Fausto Soares, Edifício passal – 2.º Direito, 3400-132 Oliveira do Hospital, a requererem a renovação do incentivo à natalidade relativo à sua filha, Laura Marques Neves, nascida a 4 de fevereiro de 2014. -----

-----Após análise, a Câmara Municipal com base na informação dos serviços, datada 17 de março de 2015, deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no Regulamento do Programa Municipal de Incentivo, deferir o pedido. -----

3.7 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS: -----

A) INSTITUIÇÕES: -----

A-1) COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE NEGRELOS-----

D.A.G.F./Proc.53/4

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Comissão de Melhoramentos de Negrelos**, um subsídio no montante de **250,00 € (duzentos e cinquenta euros)**, como apoio à aquisição de uma máquina de lavar loiça, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

A-2) ASSOCIAÇÃO PROGRESSIVA DE SANTO ANTÓNIO DO ALVA-----

D.A.G.F./Proc.53/4

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação Progressiva de Santo António do Alva**, um subsídio no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, como apoio à aquisição do material necessário para colocação de betonilha no Pavilhão do Parque Francisco Saraiva dos Santos, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

A-3) SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GALIZES-----

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Santa Casa da Misericórdia de Galizes**, um subsídio no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, como apoio à participação da equipa de competição de Boccia (desporto adaptado para pessoas com dificuldades intelectuais e/ ou motoras) no campeonato a realizar em Loulé, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**

-----Ainda sobre este assunto interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

A-4) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE LAGARES DA BEIRA -----

D.A.G.F.

-----No seguimento da deliberação camarária tomada em reunião ordinária realizada em 19 de fevereiro de 2015, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que atribua à **Associação Desportiva de Lagares da Beira**, um subsídio extraordinário no montante de **4.567,00 € (quatro mil, quinhentos e sessenta e sete euros)**, para fazer face às despesas tidas com a realização de trabalhos a mais aquando da implementação do relvado sintético no Campo de Futebol, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** ----

A-5) OBRA D. JOSEFINA DA FONSECA -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a carta, com o registo de entrada número 18566, de 15 de dezembro de 2014, remetida pela Obra D. Josefina da Fonseca de Proteção à Criança e Formação Doméstica, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que autorize os serviços técnicos desta autarquia a executarem as obras necessárias no espaço exterior daquela instituição, cedendo para o efeito a mão-de-obra necessária à realização das mesmas obras. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** ----

A-6) UNIÃO PROGRESSIVA DE RIO DE MEL -----

D.A.G.F.

-----**A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente ordem do dia.** -----

-----**Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o vereador Manuel Fernando Garcia, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação do seguinte assunto, em virtude de, em simultâneo, ser o Presidente da Direção da Filarmónica Sangianense.** -----

A-7) FILARMÓNICA SANGIANENSE -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Filarmónica Sangiansense**, um subsídio no montante de **3.000,00 € (três mil euros)**, com a possibilidade de o mesmo vir a ser reforçado numa próxima reunião, para fazer face a

despesas tidas com a reparação e aquisição de instrumentos e novas fardas, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----Concluída a votação do assunto supra referenciado, o vereador Manuel Fernando Garcia entrou na sala de reuniões, retomando os trabalhos da presente reunião. -----

-----Ainda sobre este assunto, intervieram o Presidente da Câmara e os vereadores Manuel Fernando Garcia e João Filipe Brito, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ---

3.8 - OBRAS PARTICULARES:-----

3.8.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 28 de fevereiro e 27 de março de 2015, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião. -----

-----Ainda sobre este assunto interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

3.8.2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS-----

3.8.2.1 – MACOLAR - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÕES, LDA.^a----

D.P.G.T.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o ofício, com o registo de entrada número 4219, de 18 de março de 2015, apresentado pela empresa MACOLAR – Materiais de Construção e Representações, Lda.^a, com sede em Avenida 5 de Outubro, n.º 5 - 5A - 5B -18 – 20 – 20^a, 3400-056 Oliveira do Hospital, a solicitar a isenção de taxas referente ao pedido de autorização de utilização de um Armazém de Materiais de Construção e Exposição, no valor de 837,14 € (oitocentos e trinta e sete euros e catorze cêntimos).-----

-----Tendo por base a deliberação camarária tomada em reunião ordinária pública realizada em 2 de maio de 2014, a Câmara Municipal, após análise e de acordo com a informação dos serviços, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea g), do n.º 1, do art.º 8º, do Regulamento Geral de Taxas Municipais, conjugado com o disposto nas alíneas a) do n.º 4 e c) do n.º 5 do art.º 3º, do Capítulo II, do Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais, conceder ao requerente a redução imediata de 25% do valor total da taxa devida pelas respetivas operações, ou seja, 209,29 € (duzentos e nove euros e vinte e nove cêntimos).-----

----- Sob proposta do Presidente da Câmara, mais foi deliberado que no que se refere à restituição do valor correspondente à Retribuição Mínima Mensal Garantida em vigor, por cada posto de trabalho líquido criado, tal não lhe será concedido pelo facto de os referidos postos de trabalho já estarem criados. -----

3.9 - OBRAS PÚBLICAS:-----

47

3.9.1 - CEDÊNCIA DE TERRENO PARA EXECUÇÃO DA OBRA "ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO JARDIM", EM LAJEOSA -----

D.A.G.F.

-----No âmbito da empreitada mencionada em epígrafe e tendo presente a informação dos serviços, datada de 23 de março de 2015, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento de uma indemnização no montante de 610,00 € (seiscentos e dez euros) ao Sr. Pedro Manuel Pereira José (NIF – 219297150) e sua esposa Paula Alexandra Simões de Almeida (NIF- 206752806), residentes em Bairro do Outeiro, n.º 9, 3405-302 Lajeosa, mediante celebração de contrato-promessa de compra e venda, pela ocupação de uma parcela de terreno destinada à execução da obra acima identificada, com a seguinte descrição: -----

-----Parcela n.º J1 – terreno de logradouro, com a área de 53 metros quadrados, a desanexar do prédio sito à Rua do Jardim – Regueiro, freguesia de União das Freguesias de Lagos da Beira e Lajeosa, Concelho de Oliveira do Hospital, composto por terreno para construção, com a área total de 2.560 metros quadrados, confrontando a norte com António Carlos Campos, a nascente com Caminho, a sul com Agostinho Fonseca Oliveira e a poente com Maria Ferreira, descrito na Conservatória do Registo Predial a favor dos próprios sob o registo n.º 808/2009 – Freguesia de Lajeosa e inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Lagos da Beira e Lajeosa, sob o artigo n.º 1030. -----

3.10 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:-----

3.10.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 19 de março e 1 de abril de 2015, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES -----

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO -----

4.1.1 - AÇÃO SOCIAL -----

4.1.1.1 – PAGAMENTO FASEADO DE DÍVIDA DE ÁGUA -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social número 26/GASS, de 25 de março de 2015, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal em nome de Isilda dos Prazeres Alves Marques Rodrigues, correspondente aos consumos de água da D. Helena Maria de Jesus Pinheiro, residente numa habitação daquela consumidora, sita na Rua da Quelha, n.º 2, em Lourosa, relativos aos meses de julho, agosto, outubro e dezembro de 2014, autorizando aquela beneficiária a proceder ao pagamento faseado da dívida proveniente dos referidos consumos de água, em 3 (três) prestações mensais, tendo por base o valor da quantia exequenda, no montante de 73,67 € (setenta e três euros e sessenta e sete cêntimos), sendo as duas primeiras no valor de 25,00 € (vinte e cinco euros) e a última de 23,67 € (vinte e três euros e sessenta e sete cêntimos), ambos acrescidos de juros legais, com efeitos a partir do corrente mês de abril. -----

4.1.1.2 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, número 20/GASS, datada de 31 de março de 2015, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir à D. Maria de Fátima Mendes Batista, residente na localidade de Sobreda, neste concelho, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa dos ATIVOS Sociais, no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 78 horas de trabalho socialmente útil, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária.-----

4.1.1.3 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, número 27/2015, datada de 1 de abril, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade e caso o beneficiário em questão encontre uma solução habitacional para a sua integração, em Oliveira do Hospital, atribuir ao Sr. José Manuel Pereira Ribeiro, residente em Oliveira do Hospital há cerca de um ano e meio em situação de sem abrigo, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa dos ATIVOS Sociais, no valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 47 horas de trabalho socialmente útil, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário.-----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

4.1.2 - REUNIÃO DO CLAS - CONSELHO LOCAL DE AÇÃO SOCIAL – INFORMAÇÃO

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal da sua presença na sessão ordinária do Conselho Local de Ação Social de Oliveira do Hospital, que teve lugar no passado dia 30 de março, pelas 15:00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, com a seguinte ordem de trabalhos, dando conta dos assuntos tratados e abordados na mesma.-----

-----**Ponto 1** - Aprovação da Ata da sessão anterior;-----

-----**Ponto 2** - Apresentação do Relatório de Atividades 2014; -----

-----**Ponto 3** - Apresentação e aprovação do Plano de Ação para 2015; -----

-----**Ponto 4** - Apresentação do Diagnóstico do NLI – Núcleo Local de Inserção do RSI – Rendimento Social de Inserção;-----

-----**Ponto 5** - Apresentação do Plano de Ação da UCC – Unidade de Cuidados na Comunidade Pinheiro dos Abraços; -----

-----**Ponto 6** - Apresentação do Diagnóstico do GASS – Gabinete de Ação Social e Saúde;-----

-----**Ponto 7** - Ratificação de Parecer – Instalação na EBI do Vale do Alva de CATL; -----

-----**Ponto 8** - Outros assuntos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.1.3 - REUNIÃO COM O ICNF - INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.1.4 - MATADOURO REGIONAL DA BEIRA SERRA, S.A. / BLC 3 – PLATAFORMA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO INTERIOR CENTRO – ASSEMBLEIA GERAL – INFORMAÇÃO

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.1.5 – MERCADO MUNICIPAL

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA

4.2.1 - CULTURA – INFORMAÇÕES

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.2 - CONCURSO SOLTEM TALENTOS – EXPOH

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Normas de Participação no Concurso “Soltem Talentos” – edição 2015, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, e que inclui a atribuição dos seguintes prémios aos primeiros 3 classificados do referido concurso, a saber: -----

-----1º Classificado – 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) -----

-----2º Classificado – 150,00 € (cento e cinquenta euros) -----

-----3º Classificado – 100,00 € (cem euros) -----

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO

4.3.1 - COMEMORAÇÃO DO DIA MUNDIAL DA SAÚDE E ATIVIDADE FÍSICA

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3.2 – ARCED

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3.3 – 1.º TT LAJEOSA – ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA LAJEOSA -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3.4 – ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL – AÇÃO DE PRIMEIROS SOCORROS-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.4 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO RAMALHETE-----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte do vereador João Ramalhete, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia. -----

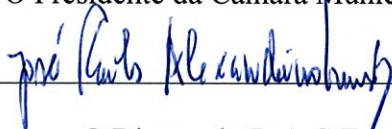
4.5 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR MANUEL FERNANDO GARCIA-----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte do vereador Manuel Fernando Garcia, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia. -----

----- APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas **doze horas e quarenta minutos** tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi. -----

O Presidente da Câmara Municipal



O Diretor do D.A.G.F.

